

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0063/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF sob o nº 11.431.387/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado:

A **Sra. ANTONINHA LAZAROTTO PICINATO**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 533.622.419-72, portadora da Cédula de Identidade nº 696.460 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Selistre de Campos, nº 110, apartamento 204, Centro, na Cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **LOCADORA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0066/2023 – dispensa nº 0017/2023, tendo como objeto a Tem por objeto o presente contrato a Locação de uma sala comercial térrea em Alvenaria e tijolos a vista com área aproximada de 192,55 m² localizada na Travessa Ernesto Carmelli, nº 67, Sala nº 01, Centro, constituída de uma sala de recepção dividida ao meio e mais três divisórias, perfazendo cinco salas térreas, uma copa e dois sanitários destinado para o **Programa Família Acolhedora**, conforme Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados **a partir de 28 de abril de 2024 e vigorando até o dia 27 de abril de 2025**, conforme solicitação em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestação da Contratada e da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que segue anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
LOCATÁRIO

ANTONINHA LAZAROTTO PICINATO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: